



Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP Finance No. 2/04

9 junho 2004
Original: inglês

P

Finanças

Comissão de Finanças
2 julho 2004
Londres, Inglaterra

Comissão de Finanças

Termos de referência

1. O parágrafo 5º do artigo 19 do Convênio Internacional do Café de 2001 dispõe que “A Junta Executiva poderá constituir as comissões e grupos de trabalho que considere necessários”. Ao reunir-se no período de 18 a 21 de maio de 2004, a Junta Executiva decidiu constituir uma Comissão de Finanças com amparo nessas disposições.
2. O projeto de termos de referência da Comissão de Finanças figura no documento EB-3801/02. Adiante reproduz-se o texto revisado dos termos de referência da Comissão de Finanças, incorporando algumas emendas definidas pela Junta em maio de 2004.

TERMOS DE REFERÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Propósito

A Comissão analisará todas as questões de natureza financeira ou administrativa em primeira instância, antes de apresentar suas recomendações à Junta Executiva.

Composição

A Comissão será composta por quatro representantes individualmente designados dos Membros exportadores e quatro representantes individualmente designados dos Membros importadores, que serão indicados pela Junta Executiva, em sua reunião de setembro, por um período de dois anos.

Titulares de cargos

A Comissão elegerá seu próprio Presidente, que também desempenhará suas funções por um período de dois anos.

A Presidência será rotativa, alternando-se entre os Membros importadores e exportadores.

Reuniões

As reuniões da Comissão serão realizadas na sede da Organização nas datas e horários que a Comissão determinar, a menos que a Junta Executiva decida de outra forma.

A Comissão usará apenas o idioma inglês, mas seus documentos serão disponibilizados nos idiomas oficiais da Organização.

Quórum

O quórum para as reuniões consistirá na presença de três representantes dos Membros exportadores e de três representantes dos Membros importadores.